



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

ATA Nº 04 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 05 de Março às 14:00 hs, no Auditório Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Condessa de Fontin, Guaratinguetá..

No dia cinco de março de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniram-se de forma presencial, os conselheiros representantes titulares e suplentes do Poder Público: Sérgio Ricardo de Sousa, Eliomara Aparecida Buzzato Constanti, Eliane da Cruz Abou Hala, Geogiano Joaquim P. A. dos Santos, Luiz Paulo S. da Cruz. Titulares e Suplentes da Sociedade Civil: Laila Roberta Ferraz Batista (Projeto Espaço Amigo), Amanda Velloso (Obra Social Nossa Senhora da Glória - CEI Francisco e Idalina Guimarães), Márcia Regina Moscato Amoroso (ILA), Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Cintia Giane Liemes Steijer (Pais e Responsáveis), Jéssica F. Mercadante (SASIMG), Representante Titular da OAB, 19ª Subseção de Guaratinguetá Vivian Silva Fontes e visitantes/ouvintes: Marta Angélica Soares Barbosa (S.O.S), Fernanda M. F. Araújo (S.O.S), Marilissa Aires P. da Silva (S.O.S), Ana Lucia Torres Zangrandi (Guarda Mirim de Guaratinguetá), Germano Voigtel (Casa do Puríssimo), Leiliane Cristina Cursino Ribeiro (Obra Social da Santa Cruz), Márcia Del Monaco (Creche Chico Xavier). A reunião iniciou-se com a Presidente Vivian cumprimentando a todos os presentes **1. Leitura e Aprovação das ATAS de reuniões anteriores:** A presidente Vivian realizou a leitura da ata da reunião de novembro de 2025; após a leitura a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Leitura e Recebimento de Ofícios e Comunicações: 2.1 Comunicação encaminhada pela assistente social Bruna D. O. Santos:** Realizada a leitura do documento informando seu desligamento da função técnica junto a instituição Serviço de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Obras Sociais a partir de 04 de fevereiro de 2026; **2.2 e-mail do Instituto Lucas Amoroso:** Projeto 'Por um Mundo Mais Brincante: email solicitando esclarecimentos e orientação com relação ao escritório de captação de recursos contratado pela instituição à época da aprovação do projeto que alega valores captados e encaminha recibos. Após leitura dos documentos, colocado em votação, o colegiado deliberou pelo envio de um ofício para a Instituição solicitando esclarecimentos de dúvidas considerando que o texto da mensagem diverge dos recibos. **2.3: documentos Obra Auxiliar Santa Cruz** referente a eleição de nova diretoria. O documento foi recebido. A Presidente Vivian reconheceu os trabalhos da técnica Leiliane, presente na reunião, por seguir na íntegra a resolução prevista para este serviço onde determina a atualização. **2.4: Convite Defensoria Pública projeto 'Ouvidoria Itinerante:** a ser realizado no dia 09 de março de 2026, às 15h00, a conselheira Amanda se manifestou após a leitura do convite, sobre a importância da comunidade estar presente para que a Defensoria Pública possa acompanhar as demandas institucionais, sociais e coletivas do município pois só conseguirão atuar com dados e só serão obtidos com a participação popular nestes espaços. **2.5: CIEE “saber virtual”:** Realizada a leitura do documento sobre os cursos oferecidos; **2.6: Casa Betânia referente ao desligamento e admissão da responsável técnica do serviço:** Leitura do texto que informou que Yasmin Cipolli Pereira é a nova assistente social. **2.7: Ofício 003/2026: Casa do Puríssimo Coração de Maria:** Leitura do ofício de indicação do novo suplente para cadeira da representação da Proteção social Básica anteriormente representada pela ex-conselheira Ginandrea, sendo então a partir desta data o indicado é Germano Voitgel, novo conselheiro suplente; após a leitura a presidente passou a palavra ao novo conselheiro que agradeceu a acolhida, se colocou a disposição do conselho. Na sequência, a presidente disse que estar no CMDCA deve ser considerada a função principal dos atores no sistema de garantia de direitos e que a condução dos trabalhos serão sempre discutidas em colegiado em prol dos serviços à criança e ao adolescente do município. **2.8: Escala do Conselho Tutelar março/26:**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Realizada a leitura do documento, não houve manifestação dos presentes; **2.9: Ofício 099/CT/2026:** Realizada a leitura do documento que informou que CT Meire F. B., obteve 03 (três) dias de afastamento médico, a partir de 02/03/26; **2.10: Prazo Anual Previsto nas Resoluções 001, 002, 003 e 004/23:** A presidente informou sobre o prazo anual a ser expirado no dia 30 de março, conforme ocorre todos os anos e sugeriu que o cmdca envie apenas um email lembrete para o mailing cadastrado apenas como reforço das resoluções vigentes; colocada a sugestão em votação, foi aprovada por unanimidade; na sequência a ouvinte Tatiane membro da Comissão de análise de documentos, sugeriu que seja encaminhado também o material construído pela comissão em 2025, que pode contribuir com os trabalhos das oscs; colocada em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade; **2.11: email SOS Grupo Juvenil:** Realizada a leitura do e-mail de solicitação de protocolo do cmdca; à seguir foi passada a palavra para os representantes da Instituição, onde a coordenadora pedagógica Marilisa explicou que a instituição aderiu a novos curso profissionalizantes pela plataforma gov, mas que existe um espaço de solicitação de número de protocolo do cmdca nesta plataforma; Vivian explicou que considerando a Resolução do CMDCA relativa a este serviço, bem como, o regimento interno deste conselho não há previsão para que o cmdca emita protocolos, somente o nº do registro e que há prazos também previstos na resolução para estas solicitações, mas ante a explicação das representantes na reunião, colocou em votação para que seja alterado o certificado de registro da OSC acrescentando os novos arcos excepcionalmente, mas que deverão ser avaliados pela Comissão para manutenção do registro ; o colegiado aprovou por unanimidade; a presidente solicitou aos representantes da instituição que formalizem quaisquer requerimentos via ofício numerado da instituição e não apenas mensagem de texto via email, para que possam sempre serem identificados. **2.12: Portaria nº14.209 de 24 de janeiro de 2025- casos de vacância:** Foi apresentado ao colegiado a atual composição deste conselho, identificando vacância na suplência das representações da educação (suplente) e da proteção básica (titular).



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

Realizada a projeção em tela para todos, a presidente realizou a leitura do Regimento Interno do CMDCA, especialmente do Art 6º que prevê que no caso de vacância assumirá a vaga o suplente correspondente e o Presidente solicitará oficialmente ao órgão, entidades ou movimentos representados a escolha de outro suplente, nos termos da lei. A presidente disse que já foi mencionado em reuniões anteriores sobre a possibilidade das OSC dos seguimentos se organizarem e indicarem um novo representante e caso não cheguem a um consenso, seria necessário que o CMDCA realizasse uma nova assembléia, na sequência, foi aberta a palavra para manifestação do colegiado, não havendo novas sugestões, a presidente colocou em votação a possibilidade das próprias OSC se reunirem e indicarem em consenso seus representantes, o que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros;

2.13: Orientações sobre a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: Leitura da NOTA PÚBLICA 01, de 19 de janeiro de 2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo – CONDECA/SP sobre a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente com o seguinte Cronograma conferencial: Conferências Livres: fevereiro a junho de 2026 e fevereiro a julho de 2027; Conferências Municipais, Territoriais ou Regionais: fevereiro a junho de 2026 e novembro a dezembro de 2026; Conferências Estaduais: fevereiro a julho de 2027; 13ª Conferência Nacional: outubro de 2027.; após a leitura do documento, a presidente mencionou sobre o fato de que o ano de 2026 acontecerão copa do mundo nos meses de junho e julho e eleições nacionais no mês de outubro de 2026; após debate o colegiado deliberou pela realização da Conferência Municipal na primeira semana de junho de 2026.

2.14. Plano de Ação CMDCA: Realizada a leitura do plano de ação do CMDCA aprovado no ano de 2024 para vigência de 2025 a 2027, em relação ao valor para editais das Osc parceiras, constatou-se que o valor previsto não contempla a pretensão do cmdca atual de fazer um edital que pretende financiar até 10 projetos no valor de R\$ 240 mil reais cada, totalizando dois milhões e quatrocentos mil reais; colocado em votação para que o plano seja aditado passando a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP**

constar esse valor na página 17 no ano de 2026; foi aprovado por unanimidade; **Pauta sigilosa:** leitura do e-mail recebido com a demanda da UBS do município. Sendo deliberado pelo colegiado que a demanda seja encaminhada para o Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se e a ata foi lavrada por mim, Amanda dos Reis Velloso F. Sebok, conselheira, secretariando os trabalhos.

